

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MONTE ALTO****FORO DE MONTE ALTO****3ª VARA**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **0002363-54.2022.8.26.0368**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Alienação Judicial**
 Exequente: **Claudimar Izildo Segatelli**
 Executado: **Flávia Regina Gonçalves e outros**

Justiça Gratuita

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Monte Alto, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANO PUGLIESI LEITE, na forma da Lei, etc.

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel abaixo descrito e para intimação de Flávia Regina Gonçalves, Fábio Luiz Gonçalves e José Luiz Gonçalves, bem como de Therezinha de Lourdes Sanflorian Gonçalves e do usufruto em favor de Jose Luiz Gonçalves e Therezinha de Lourdes Sanflorian Gonçalves e da nua propriedade em favor de Flavia Regina Gonçalves casada com Claudimar Izildo Segatelli, expedido nos autos da ação de Alienação Judicial movida por Claudimar Izildo Segatelli. Processo Nº 0002363-54.2022.8.26.0368. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro de Monte Alto, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber que o Leiloeiro(a) Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará à leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em **20/03/2026 às 10:21 horas** e encerramento do 1º leilão em **23/03/2026 às 10:21 horas**, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 17/04/2026 às 10:21 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP, que deverá ser efetuado diretamente na plataforma www.leilaobrasil.com.br, através da internet. Bem: Casa na Avenida John Kenedy, Nº 146, com 143,59 m² de área construída, coberta de telhas, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no Novo Jardim Santana, com frente para a Avenida John Kenedy, Nº 146, tendo 143,59 m² de edificação e seu respectivo terreno que mede 11 (onze) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, consistente do lote nº 7 (sete), da quadra DN, com a área de 242,00 m², confrontando-se pela frente coma referida Avenida, pelos lados com Maria Martins e Antônio Candido e nos fundos com José Antônio de Oliveira e quem de direito. Matrícula nº 443 do CRI de Monte Alto. Ônus: Consta na R.4 venda da nua propriedade. Consta na R.5 usufruto em favor de Jose Luiz Gonçalves e Therezinha de Lourdes Sanflorian Gonçalves. Consta na R.7 adjudicação de 9,83% da nua propriedade em favor de Flavia Regina Gonçalves casada com Claudimar Izildo Segatelli. Avaliação R\$ 250.000,00 (fevereiro/2023). Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro. Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil. Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento e vista e prazo superior a 30 parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
3ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
 (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos. Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado. Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente. Recursos: Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br. Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Alto, aos 05 de fevereiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**